



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º - PRIMEIRO/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2020-SES/DF

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2020-SES/DF, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL** E O **INSTITUTO AOCP**, VISANDO ACESSO PELO **INSTITUTO AOCP** À SISTEMA COMPUTACIONAL, SEM ENCARGOS, A SER UTILIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL, PARA INSCRIÇÕES VIA INTERNET, ALÉM DE PONTUAR E CLASSIFICAR OS CANDIDATOS INSCRITOS, VISANDO A FORMAÇÃO DE UM BANCO DE CADASTRO DE PROFISSIONAIS QUE VISA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, A SER CONDUZIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.

PROCESSO: 00060-00175580/2020-26

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13, e o **INSTITUTO AOCP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **12.667.012/0001-53**, com sede na Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 959, Maringá - PR, CEP: 87050-440, Tel: (44) 3013-4900, neste ato representado por **VINÍCIUS AUGUSTO BATAGLINI MONTEIRO**, na qualidade de Diretor Presidente, portador da Cédula de Identidade nº 81507740 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 047.007.099-44, E-mail: marcosmoura@institutoaocp.org.br, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 00060-00175580/2020-26, o Primeiro Termo de Apostilamento ao Acordo de Cooperação Técnica nº 012/2020-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **RETIFICAR o Acordo de Cooperação Técnica nº 012/2020-SES/DF, em seu número de contrato**, conforme segue:

Onde se lê:

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº **007/2020** - SES/DF.

Leia-se:

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº **012/2020** - SES/DF.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Acordo de Cooperação Técnica original, não expressamente alteradas por este Termo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

4.1. A eficácia do presente Termo Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

4.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

OSNEI OKUMOTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 09/10/2020, às 18:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SOUSA PAULINO E SILVA - Matr.1433067-9, Testemunha**, em 14/10/2020, às 07:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X, Testemunha**, em 14/10/2020, às 08:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=48592353)
verificador= **48592353** código CRC= **32E594C9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF